

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA Nº 019 /2023 DA  
REUNIÃO DA COMISSÃO  
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
- CPA DA UNIVERSIDADE  
DE GURUPI COM OS  
MEMBROS DESSA  
COMISSÃO (CPA),  
REALIZADA EM 13 DE  
MARÇO DE 2023.

Às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da CPA - Campus I, localizado na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 2195 - Res. Parque das Acácias, Gurupi - TO, reuniu-se com a presença dos seguintes membros: Kátia Ferreira da Silva (Coordenadora da CPA), Carolina Palma Pimenta Furlan (Vice Coordenadora da CPA), Walter Coelho de Almeida (Representante do corpo Técnico-Administrativo da UnirG), Vilma Alves de Souza (Representante da Sociedade Civil Organizada), João Pedro Reis de Paula Melo (Representante do Corpo Discente da UnirG), e como ouvintes, a professora Elizabeth Vieira dos Reis (Representante do Grupo de Trabalho da CPA), e Kaylla Gabriella Ribeiro Souza (Estagiária da CPA). A reunião foi marcada com a seguinte pauta: **Item Único - Apresentação da proposta de alteração do Regimento da CPA.** A coordenadora da comissão iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes, e informou que enviou, anteriormente, a proposta para o e-mail dos membros para que os mesmos pudessem fazer a leitura e alterações que julgarem necessária, para facilitar a discussão deste documento nesta reunião, e reforçou novamente a necessidade de alteração do regimento interno da CPA devido às mudanças ocorridas na IES, tais como: Título de Universidade, criação do Campus de Paraíso do Tocantins, alteração na forma de trabalho da CPA. Com isso propõe que a análise seja feita nessa reunião, discutindo-se item a item. Colocada em votação, essa forma de condução da reunião foi aprovada por todos os presentes. A Coordenadora explicou que foi responsável pela elaboração da proposta, sempre retirando as dúvidas com a Assessora da Reitoria da Universidade de Gurupi, a senhora Gisele da Conceição Rodrigues. Em seguida, iniciou-se a leitura da proposta, solicitando aos membros da comissão que interferissem caso julgassem necessário. A primeira alteração referiu-se a exclusão de capa, folha de rosto, folha com nome dos membros da CPA e sumário, entende-se que não há necessidade desses itens nesse Regimento Interno. Outra alteração referiu-se à troca em todo o regimento onde consta “Centro Universitário UnirG” para

43 Universidade de Gurupi - UnirG. Uma outra alteração referiu-se ao  
44 capítulo I, se fez a junção do parágrafo único com o Art. 1 e a junção do  
45 parágrafo único com o Art. 2, nesse item alterou-se também os artigos  
46 “Arts. 181 e 182” para “Arts. 169 e 170”, pois o Regimento Interno geral  
47 da UnirG foi alterado conforme resolução do CONSUP nº 001 de 30 de  
48 janeiro de 2020 e no novo Regimento geral da IES, os artigos que tratam  
49 da Avaliação Institucional foram alterados para Arts. 169 e 170. Outra  
50 alteração referiu-se ao capítulo II, que se trata dos objetivos e foi  
51 intitulado “Das Finalidades”, houve-se a inserção de uma nova redação  
52 para o Art. 3, o qual se tornou Art. 4, inseriu-se um parágrafo único no  
53 art. 4, o parágrafo único da Art. 3 (regimento de 2018) se tornou Art. 5  
54 com pequena mudança na redação. O capítulo III do regimento de 2018,  
55 intitulado “Da Estrutura” foi excluído, pois iniciava sua redação  
56 abordando sobre a composição da CPA, cabe ressaltar que uma parte da  
57 sua redação foi inserida no novo Capítulo IV intitulado “Do  
58 Funcionamento”. Uma outra alteração referiu-se à junção dos capítulos  
59 IV “Composição” e V “Do Mandato dos Membros”, se tornando apenas o  
60 capítulo III intitulado “Da Composição e do Mandato dos Membros”,  
61 assim conforme redação o capítulo III, passou a tratar exclusivamente da  
62 composição e mandato dos membros, permanecendo inalterado o Art. 6,  
63 as alterações realizadas foram no Art. 7, em que a CPA/UnirG passará  
64 da composição de 04 (quatro) membros para a composição de no mínimo  
65 05 (cinco) membros titulares, isso se fez necessário para atender os  
66 trabalhos da CPA tanto no campus de Gurupi, quanto no campus de  
67 Paraíso do Tocantins, em que a CPA terá que ter um representante do  
68 corpo docente em cada localidade em que a mesma está instalada, em  
69 relação ao representante do corpo discente acrescentou-se que a CPA terá  
70 que ter um representante do corpo discente também em cada campus e  
71 o mesmo acontece para o representante do corpo técnico-administrativo  
72 e representante da sociedade civil, conforme mostra a nova redação. O  
73 representante do corpo discente João Pedro questionou a redação inicial  
74 do Capítulo III, em que a composição da CPA passaria a ser composta por  
75 no “mínimo” 05 (cinco) membros, a Coordenadora da CPA explicou a  
76 necessidade de alteração dos membros para atender as demandas do  
77 Campus de Paraíso. A Professora Elizabeth disse que dessa forma a  
78 redação fica confusa e a representante da sociedade civil, Vilma Alves  
79 acrescentou que realmente precisa melhorar a forma como estava  
80 exposta a composição da CPA na proposta de alteração. Essa discussão  
81 se estendeu e a representante da sociedade civil, Vilma Alves sugeriu que  
82 fosse agendada outra reunião para que os membros voltassem a  
83 discussão esse item e a análise dos demais. Ficou agendado pelos

84 membros que a próxima reunião será dia 22 (vinte e dois) de março de  
85 2023 (dois mil e vinte e três), a coordenadora agradeceu a todos e  
86 encerrou a reunião. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 17:00h  
87 (dezessete horas), e Eu, Kaylla Gabriella Ribeiro Souza, estagiária, lavrei  
88 esta ata a qual, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais  
89 participantes da reunião. Gurupi TO, 13 (treze) de março de 2023 (dois  
90 mil e vinte e três).

91 Kátia Ferreira da Silva \_\_\_\_\_

92 Carolina Palma Pimenta Furlan \_\_\_\_\_

93 Walter Coelho de Almeida \_\_\_\_\_

94 João Pedro Reis de Paula Melo \_\_\_\_\_

95 Vilma Aves de Souza \_\_\_\_\_

96 Elizabeth Vieira dos Reis \_\_\_\_\_

97 Kaylla Gabriella Ribeiro Souza \_\_\_\_\_